LEILOSOC®
WORLDWIDE

URFIC – Indústria de Ferragens, S.A. (562/24.7T8VIS)

REDUÇÃO DE VALOR!

LEILÃO ELETRÓNICO

Até dia 26 de julho de 2024, às 17h00

URFIC®

EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE FERRAGENS

DADOS GERAIS

Leilão Eletrónico

PER	URFIC – Indústria de Ferragens, S.A.
Processo	562/24.7T8VIS – Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juizo de Comércio de Viseu - Juiz 1
Administrador da Insolvência	Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves
Descrição	Equipamentos para Indústria de Ferragens
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data e Hora de Início do Leilão	16 de julho de 2024, às 09h00
Data e Hora Prevista de Fim do Leilão	26 de julho de 2024, às 17h00
Combinações de Venda	· TOTALIDADE DOS LOTES; · LOTE A LOTE; · OUTRAS POSSÍVEIS.

Localização
Tondela

Lotes
61

Valor Base Total
€ 762.725,00

Valor Mínimo Total
€ 648.328,00

Visitas	Dia **23/07** das **10h00** às **12h00** e das **15h00** às **17h00**
Morada	Rua Eduardo António Matos Coimbra · 3460-591 Tondela
+Informações	Pedro Campos · **913 976 393*** // geral@leilosoc.com

NOTA INFORMATIVA:

— A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

***Chamadas para a rede móvel nacional.**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 4

VERBA 4 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Ficep PVS 180 · Nº de série: 0340
Forno
Marca: Maestri CT 2500 300 · Nº de série: 839.56
Ano de fabrico: 1993

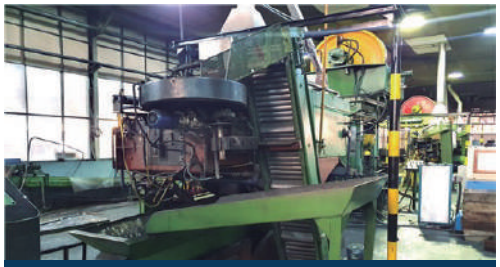

Valor Base: **€ 12.000,00**

Valor Mínimo: **€ 10.200,00**

LOTE 5

VERBA 5 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Dellavia Cuneo · Nº de série: 1015159
Ano de fabrico: 1984
Forno
Marca: Maestri 2000 : Nº de série: 536124
Ano de fabrico: 1985

Valor Base: **€ 12.000,00**

Valor Mínimo: **€ 10.200,00**

LOTE 6

VERBA 6 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Dellavia Cuneo · Nº de série: 1015175
Ano de fabrico: 1987
Forno
Marca: Maestri 500 Pista · Nº de série: 845.69
Ano de fabrico: 1993

Valor Base: **€ 12.000,00**

Valor Mínimo: **€ 10.200,00**

LOTE 8

VERBA 8 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Ficep PVH Nº de série: 0353
Forno
Marca: Maestri 2000 · Nº de série: 669170
Ano de fabrico: 1988

Valor Base: **€ 12.000,00**

Valor Mínimo: **€ 10.200,00**

LOTE 19

VERBA 19 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Ficep PVS · Nº de série 0404
Forno
Marca: Maestri CT 2500 300 · Nº de série: 82552
Ano de fabrico: 1992

Valor Base: **€ 15.000,00**

Valor Mínimo: **€ 12.750,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 20

VERBA 20 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Ficep PVS · Nº de série: 0407
Forno
Marca: Maestri CT 2200 350 · Nº de série: 77936
Ano de fabrico: 1991

Valor Base: **€ 15.000,00**

Valor Mínimo: **€ 12.750,00**

LOTE 21

VERBA 21 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Ficep PVS · Nº de série: 0377
Forno
Marca: Maestri CT 2300 220 · Nº de série: 80145
Ano de fabrico: 1992

Valor Base: **€ 15.000,00**

Valor Mínimo: **€ 12.750,00**

LOTE 22

VERBA 22 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Ficep PVS · Nº de série: 0406
Forno
Marca: Maestri CT 2500 220 · Nº de série: 84353
Ano de fabrico: 1993

Valor Base: **€ 15.000,00**

Valor Mínimo: **€ 12.750,00**

LOTE 23

VERBA 23 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Ficep PVS · Nº de série: 0405
Forno
Marca: Maestri CT 2500 220 · Nº de série: 83054
Ano de fabrico: 1992

Valor Base: **€ 15.000,00**

Valor Mínimo: **€ 12.750,00**

LOTE 31

VERBA 31 | **Máquina Secar por Vibração a Seco Rosler**

Máquina de secar por vibração a seco
Marca: Rosler ST-40 TMS
Nº de série: WO-3442/01 Nº1
Ano de fabrico: 2001

Valor Base: **€ 6.375,00**

Valor Mínimo: **€ 5.420,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 34

VERBA 34 | **Máquina Secar por Vibração a Seco Rosler**

Máquina de secar por vibração a seco
Marca: Rosler ST-40 TMS
Nº de série: WO-3336/01
Ano de fabrico: 2001

Valor Base: **€ 6.375,00**

Valor Mínimo: **€ 5.420,00**

LOTE 35

VERBA 35 | **Máquina Secar por Vibração a Seco Rosler**

Máquina de secar por vibração a seco
Marca: Rosler ST-40 TMS
Nº de série: WO-3337/01
Ano de fabrico: 2001

Valor Base: **€ 6.375,00**

Valor Mínimo: **€ 5.420,00**

LOTE 67

VERBA 67 | **Prensa**

Prensa
Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.830,00**

LOTE 71

VERBA 71 | **Máquina Fazer Chaves**

Máquina de fazer chaves
Marca: Key Maker

Valor Base: **€ 600,00**

Valor Mínimo: **€ 500,00**

LOTE 73

VERBA 73 | **Centro Maquinação Transfer**

Centro de maquinação transfer
Marca: Riello

Valor Base: **€ 12.000,00**

Valor Mínimo: **€ 10.200,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 74

VERBA 74 | **Centro Maquinação Transfer**

Centro de maquinação transfer
Marca: Riello
Nº de série 24291
Ano de fabrico: 1988

Valor Base: **€ 12.000,00**

Valor Mínimo: **€ 10.200,00**

LOTE 81

VERBA 81 | **Centro Maquinação Transfer**

Centro de maquinação transfer
Marca: Riello
Nº de série: 166348

Valor Base: **€ 12.000,00**

Valor Mínimo: **€ 10.200,00**

LOTE 82

VERBA 82 | **Centro Maquinação Transfer**

Centro de maquinação transfer
Marca: Riello
Nº de série: 166349

Valor Base: **€ 12.000,00**

Valor Mínimo: **€ 10.200,00**

LOTE 96

VERBA 96 | **Prensas Transfer**

Prensas transfer
Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 97

VERBA 97 | **Prensas Transfer**

Prensas transfer
Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 98

VERBA 98 | **Prensas Transfer**

Prensas transfer
Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 99

VERBA 99 | **Prensas Transfer**

Prensas transfer
Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 107

VERBA 107 | **Centrifugador de limalha**

Centrifugador de limalha

Valor Base: **€ 300,00**

Valor Mínimo: **€ 255,00**

LOTE 108

VERBA 108 | **Torno**

Torno
Marca: Kronos
Modelo: 206
Nº de série: CMT 11794

Valor Base: **€ 4.750,00**

Valor Mínimo: **€ 4.040,00**

LOTE 109

VERBA 109 | **Torno**

Torno
Marca: Kronos
Modelo: 206
Nº de série: CMT 11793
Nota: sem alimentador (avariado)

Valor Base: **€ 1.800,00**

Valor Mínimo: **€ 1.530,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 112

VERBA 112 | **Prensas · Desenrolador**

Prensa, desenrolador

Valor Base: **€ 1.800,00**

Valor Mínimo: **€ 1.530,00**

LOTE 113

VERBA 113 | **Prensa**

Prensa

Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 114

VERBA 114 | **Prensa**

Prensa

Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 115

VERBA 115 | **Prensa**

Prensa

Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 116

VERBA 116 | **Prensa**

Prensa

Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 125

VERBA 125 | **Prensa**

Prensa

Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 131

VERBA 131 | **Instalação Cobragem**

Instalação de cobragem

Marca: Soquigal

Valor Base: **€ 17.000,00**

Valor Mínimo: **€ 14.450,00**

LOTE 144

VERBA 144 | **Máquinas de Abrasivar**

10 Máquinas de abrasivar

Marca: Rosler

Valor Base: **€ 15.000,00**

Valor Mínimo: **€ 12.750,00**

LOTE 146

VERBA 146 | **Máquina de Desengordamento**

Máquina de desengordamento

Marca: Union

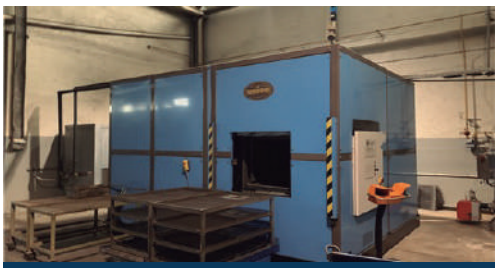

Valor Base: **€ 21.250,00**

Valor Mínimo: **€ 18.063,00**

LOTE 157

VERBA 157 | **Linha de Oxidação**

Linha de oxidação

Valor Base: **€ 900,00**

Valor Mínimo: **€ 765,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 161

VERBA 161 | **Prensa**

Prensa, de 280 toneladas
Marca: Ficep PVM
Nº de série: 0400

Valor Base: **€ 50.000,00**

Valor Mínimo: **€ 42.500,00**

LOTE 162

VERBA 162 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Dellavia Verceli · Ano de fabrico: 1984
Forno
Marca: Maestri CT 2500X300 · Nº de série: 84057
Ano de fabrico: 1993

Valor Base: **€ 15.000,00**

Valor Mínimo: **€ 12.750,00**

LOTE 163

VERBA 163 | **Prensa · Forno**

Prensa
Marca: Ficep PVH · Nº de série: 0355
Forno
Marca: Maestri 2000 · Nº de série: 667168
Ano de fabrico: 1988

Valor Base: **€ 15.000,00**

Valor Mínimo: **€ 12.750,00**

LOTE 173

VERBA 173 | **Instalação de Galvânica**

Instalação de galvânica

Valor Base: **€ 110.500,00**

Valor Mínimo: **€ 93.925,00**

LOTE 179

VERBA 179 | **Máquinas de Vibração**

6 Máquinas por vibração
Marca: Tecnfinish Rosler

Valor Base: **€ 12.500,00**

Valor Mínimo: **€ 10.625,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 182

VERBA 182 | **Máquina de Tambor**

Máquina de tambor
Marca: Finimac
Modelo: V10/RS/6P
Nº de série: 1982
Ano de fabrico: 2006

Valor Base: **€ 10.625,00**

Valor Mínimo: **€ 9.031,00**

LOTE 183

VERBA 183 | **Máquina de Grenalhar**

Máquina de grenalhar
Marca: Finimac
Modelo: V-14P-TR
Nº de série: 1966
Ano de fabrico: 2005

Valor Base: **€ 10.625,00**

Valor Mínimo: **€ 9.031,00**

LOTE 184

VERBA 184 | **Máquina de Grenalhar a Vidro**

Máquina de grenalhar a vidro
Marca: Finimac
Modelo: V-TR-12P
Nº de série: 1942
Ano de fabrico: 2005

Valor Base: **€ 10.625,00**

Valor Mínimo: **€ 9.031,00**

LOTE 185

VERBA 185 | **Máquina de Grenalhar a Vidro**

Máquina de grenalhar a vidro
Marca: Finimac
Modelo: V-SAT/12P
Nº de série: 1925
Ano de fabrico: 2005

Valor Base: **€ 10.625,00**

Valor Mínimo: **€ 9.031,00**

LOTE 186

VERBA 186 | **Máquina de Anodização**

Máquina de anodização

Valor Base: **€ 170.000,00**

Valor Mínimo: **€ 144.500,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 198

VERBA 198 | **Agitador**

Agitador

Valor Base: **€ 300,00**

Valor Mínimo: **€ 255,00**

LOTE 211

VERBA 211 | **Máquina Erosão de Penetração**

Máquina de erosão de penetração

Marca: Eroda

Nº de série: 90104

Valor Base: **€ 2.550,00**

Valor Mínimo: **€ 2.170,00**

LOTE 217

VERBA 217 | **Compressor**

Compressor

Marca: Atlas Copco

Modelo: GA 355

Valor Base: **€ 1.700,00**

Valor Mínimo: **€ 1.445,00**

LOTE 226

VERBA 226 | **Depósito**

Depósito

Valor Base: **€ 90,00**

Valor Mínimo: **€ 80,00**

LOTE 228

VERBA 228 | **Compressor**

Compressor

Valor Base: **€ 90,00**

Valor Mínimo: **€ 80,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 230

VERBA 230 | **Equipamento Industrial**

Lote constituído por: aspiração, retificador, diversos Ultrasons, ventilador

Valor Base: **€ 595,00**

Valor Mínimo: **€ 506,00**

LOTE 299

VERBA 299 | **Lixadeira Plana**

Lixadeira plana de 4 cabeças laterais
Marca: Pulimetal

Valor Base: **€ 4.200,00**

Valor Mínimo: **€ 3.570,00**

LOTE 300

VERBA 300 | **Lixadeira Plana**

Lixadeira plana de 5 cabeças
Marca: Pulimetal

Valor Base: **€ 4.200,00**

Valor Mínimo: **€ 3.570,00**

LOTE 305

VERBA 305 | **Máquina Lixar Tubos**

Máquina de lixar tubos

Valor Base: **€ 900,00**

Valor Mínimo: **€ 765,00**

LOTE 306

VERBA 306 | **Máquina de Lixar Plana**

Máquina de lixar plana

Valor Base: **€ 900,00**

Valor Mínimo: **€ 765,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 316

VERBA 316 | **Máquinas Vibração**

9 Máquinas de vibração

Valor Base: **€ 13.175,00**

Valor Mínimo: **€ 11.200,00**

LOTE 328

VERBA 328 | **Prensa**

Prensa

Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 329

VERBA 329 | **Prensa**

Prensa

Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 330

VERBA 330 | **Prensa**

Prensa

Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

LOTE 331

VERBA 331 | **Prensa**

Prensa

Marca: Lizuan

Valor Base: **€ 4.500,00**

Valor Mínimo: **€ 3.825,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 340

VERBA 340 | **Empilhador**

Empilhador
Marca: TCM
Ano de fabrico: 1998
Horas: 21.966
Nº de série: B32TE72480

Valor Base: **€ 2.000,00**

Valor Mínimo: **€ 1.700,00**

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

6. O Dec-Lei 84/2021 – "Defesa do Consumidor" que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

11. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

12. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

12.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. É conferida a esta licitação carácter vinculativo.

13. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

13.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

13.2. Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência.

13.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

14. Os lances mínimos gerais de licitação são:

- **a.** € 50,00 para lotes com Valor igual ou inferior a € 500,00.
- **b.** € 100,00 para lotes com Valor de € 501,00 a € 5.000,00.
- **c.** € 500,00 para lotes com Valor de € 5.001,00 a € 10.000,00.
- **d.** € 1.000,00 para lotes com Valor de € 10.001,00 a € 50.000,00.
- **e.** € 2.000.00 para lotes com Valor de € 50.001,00 a € 100.000,00.
- **f.** € 5.000.00 para lotes com Valor de € 100.001,00 a € 250.000,00.
- **g.** € 10.000,00 para lotes com Valor superior a € 250.000,00.
- **h.** Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

15. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

16. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

a. Bens Imóveis: 5% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
b. Bens Móveis: 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
c. Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
d. Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
e. Arte: 15% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

18. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o términus do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

19. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária.
e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

22. Bens Móveis:

a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente.

23. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

a. A venda ser considerada sem efeito.
b. Não poder concorrer a nova venda.
c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

24. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

a. Multibanco.
b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.
d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

25. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

26. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

27. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

30. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

31. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

32. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

33. Não é permitida a participação num leilão com intuitos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

34. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

35. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

J. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

36. Bens Imóveis:

a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato.
b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apesentar, nomeadamente a referida na alínea anterior.
c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente--comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

37. Bens Móveis:

a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência.
b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização.
c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

K. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

38. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões.
b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

39. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

40. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes.
b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular.
c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a.

41. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

42. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

L. DADOS PESSOAIS - RGPD

43. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

44. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

45. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

M. NOTIFICAÇÕES

46. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

N. LEI E FORO APLICÁVEL

47. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

48. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

49. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

50. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®

LEILOSOC®
WORLDWIDE

PORTUGAL

SERVIÇOS CENTRAIS
HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS
BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS
BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES
Madagáscar
Malawi
São Tomé e Princípe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.

NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**